

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 406, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de março de 2022 a março de 2024, a partir de junho de 2024:

| <b>Professor</b>                 | <b>Nível – Referência<br/>Anterior</b> | <b>Nível – Referência<br/>Atual</b> |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Glades Ines Marschner dos Santos | III – 01                               | III – 03                            |
| Ines Zanella Luiz                | III – 01                               | III – 03                            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de junho de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**